

## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/07**

**Antecipa o horário da  
sessão plenária  
ordinária do dia 05 de  
abril de 2007**

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria,  
Estado do Rio Grande do Sul

**FAZ saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do  
Município e o Regimento Interno desta Casa, a Câmara de Vereadores  
aprovou e promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º.** Fica antecipado o horário da Sessão Plenária Ordinária do dia 05 de  
abril do corrente ano, para às 8 horas e 30 minutos, do mesmo dia, mês e ano.

**Art. 2º.** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria**, aos  
três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (2007).

**Ver. ISAÍAS AMARAL ROMERO**  
*Presidente*

Ver. Luiz Carlos da Silva  
Vice-Presidente

Ver. Júlio César Brenner  
1º Secretário

Ver. Loreni Maciel  
2º Secretário